



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (GDF)
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (IBRAM)
Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental (SUPEM)
Diretoria de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental (DIEMP)
Coordenação de Prevenção e Controle de Riscos Ambientais (COPRA)

RELATÓRIO DE ÁREA QUEIMADA NOS PARQUES DO DISTRITO FEDERAL NOS ANOS DE 2008 E 2009

Brasília – DF
2010



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



© 2010 Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.
Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total deste documento, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.
A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica.

Elaboração, distribuição e informações:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (GDF)
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental (IBRAM)
Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental – SUPEM - Vânia Cerqueira Babosa
Diretoria de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental – DIEMP - Leider Alves de Oliveira
Coordenação de Prevenção e Controle de Riscos Ambientais – COPRA - Andréa da Rosa Pereira
SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar
Brasília – DF – CEP: 70.750-543
Tels.: (61) 3214-5694

Pesquisa e elaboração:

Amanda Rocha Drumon Albuquerque
Andréa da Rosa Pereira
Luiz Felipe de Oliveira Melo
Luiz Paniago Neves
Mariana Serpa Bomfim da Silva
Petronio Diego Silva de Oliveira
Valdeir Pereira da Silva

Normalização:

Cosme Fernando Ramalho Sotelino de Moura - Bibliotecário CRB1/2458
Jhonei Batista de Souza Braga - Bibliotecário CRB1/2273

Ficha Catalográfica

Distrito Federal (Brasil). Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.
Coordenação de Prevenção e Controle de Riscos Ambientais.

Relatório de área queimada nos parques do Distrito Federal no ano de 2008 e 2009 /
Coordenação de Prevenção e Controle de Riscos Ambientais. – Brasília, DF : IBRAM,
2010.

36 p. : il.

1. Unidade de conservação 2. Incêndio florestal 3. Monitoramento ambiental I. Instituto Brasília Ambiental. II. COPRA III. Título.

CDU 630.43



APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de quantificar os focos de incêndios florestais e mensurar as áreas queimadas nos parques e unidades de conservação sob administração do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM.

Na parte inicial consta uma breve descrição do ambiente onde em que se localiza o Distrito Federal, alguns tópicos sobre os aspectos legais relativos aos incêndios florestais e um meio de ação inter institucional para a prevenção e combate a incêndios.

Os parques atingidos pelo fogo que foram mapeados contêm uma breve descrição sobre seu ato de criação e objetivo, localização do parque e respectiva área queimada.

Esse trabalho visa a monitorar as áreas afetadas pelo fogo e manter um registro de ocorrências desse tipo de risco nos parques e unidades de conservação administradas pelo IBRAM.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1 LOCALIZAÇÃO DOS PARQUES E ÁREAS QUEIMADAS	10
1.1 Parque Bernardo Sayão.....	10
1.2 Parque Boca da Mata	13
1.3 Parque do Paranoá.....	15
1.4 Parque Ecológico do Tororó.....	17
1.5 Parque Ecológico e Vivencial da Vila Varjão	19
1.6 Parque Ecológico Veredinha.....	21
1.7 Parque Ecológico da Cachoeirinha.....	23
1.8 Parque Recreativo Canela de Ema.....	24
1.9 Parque Ecológico Córrego da Onça.....	25
1.10 Parque Gatumé.....	26
1.11 Parque Recreativo do Gama - Prainha	27
1.12 Parque Ecológico e Vivencial Recanto das Emas.....	28
1.13 Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho	29
1.14 Parque São Sebastião	30
1.15 Parque Recreativo Sucupira	31
1.16 Parque Ecológico do Taquari.....	32
1.17 Parque Burle Marx	33
Referências	36

INTRODUÇÃO

Incêndio florestal pode ser entendido como todo fogo sem controle que incide sobre qualquer forma de vegetação, e sofre forte influência das condições atmosféricas locais. A temperatura e a umidade (do ar e do material combustível), ventos (intensidade e direção), e precipitação são os principais fatores climáticos envolvidos com a ocorrência de incêndios. O tipo de vegetação (herbácea, arbustiva ou arbórea) e a topografia do terreno também influenciam na propagação do incêndio florestal. O incêndio florestal pode ser provocado pelo ser humano (intencionalmente ou por negligência), ou por fonte natural (raios).

Os incêndios florestais são classificados em três tipos, de acordo com o meio onde se propaga: superficiais, de copa e subterrâneos. Denomina-se incêndio de superfície aquele que se propague no solo atingindo material até 1,80 m de altura, atingindo gramíneas, arbustos e troncos. É o incêndio mais comum e de mais fácil combate. Os incêndios de copa se propagam nas copas das árvores, consumindo todo combustível acima de 1,80 m de altura. É de difícil combate e está associado a um incêndio de superfície. Incêndio subterrâneo, ou de turfa, é aquele que se propaga na camada de solo orgânico, existente acima do solo mineral e abaixo do piso da floresta.

Os incêndios florestais, por seu potencial destrutivo e devastador, apresentam enorme ameaça ao meio ambiente e qualidade de vida da população em geral. No Distrito Federal, a estação seca, que se estende de maio a outubro, apresenta maior incidência de doenças respiratórias, e têm seu número aumentado em consequência da quantidade de fumaça e fuligem na atmosfera proveniente dos incêndios florestais.

De acordo com a Lei nº 9.605/1998, conhecida como lei de crimes ambientais, caracteriza crime ambiental sujeito à reclusão provocar incêndio em floresta ou mata. Também constitui crime fabricar, vender, transportar ou

soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento humano. Também é proibida a queima provocada com a finalidade de queimar lixo ou restos vegetais.

O fogo pode ser utilizado como fator de produção e de manejo com finalidade agropastoril e florestal. A esse fator denomina-se queima controlada. A queima controlada também pode ser usada para fins de pesquisa científica e tecnológica, em áreas com limites físicos previamente definidos. Porém todos esses usos dependem de autorização prévia para queima junto ao órgão ambiental competente, podendo a queima ser suspensa em caso de risco para a vida, danos ambientais e condições meteorológicas desfavoráveis; a qualidade do ar atingir índices prejudiciais à saúde humana e níveis de fumaça, originados de queimadas, atingirem limites mínimos de visibilidade, comprometendo e colocando em risco as operações aeronáuticas, rodoviárias e de outros meios de transporte.

O Distrito Federal está localizado no bioma Cerrado, que é o segundo maior bioma brasileiro. Ocupa uma área aproximada de dois milhões de km², o que corresponde a 25 % do território nacional.

A sua diversidade biológica e paisagística está relacionada com a extensão territorial, a variação latitude e em altitude, o contato com os biomas circundantes e a influência antrópica.

O clima dominante é tropical-quente-subúmido, caracterizado por duas estações bem definidas, uma seca e outra chuvosa e por pequenas variações de temperaturas médias durante todo o ano.

As chuvas concentram-se no período de outubro a março, alcançando uma média anual que varia de 1.300 a 1.600 milímetros. Na época da seca, que se estende de abril a setembro, a umidade relativa do ar pode ser

extremamente baixa, quando ocorrem os grandes incêndios, destruindo grandes áreas de Cerrado.

Os solos são tipicamente latossolos vermelhos ou amarelos, em geral profundos, bem drenados, distróficos, pouco férteis, com alta toxidade e acidez, devido ao acúmulo de óxidos de alumínio e ferro. São antigos e originados de vários tipos de rocha.

O Cerrado é formado por um mosaico de fitofisionomias que variam de formações campestres até formações florestais. Os principais fatores que determinam o tipo de cobertura vegetal que ocorre em cada local são a disponibilidade de água e a disponibilidade de nutrientes.

A vegetação do Cerrado apresenta basicamente dois estratos, um arbóreo e outro formado por gramíneas, ervas e espécies arbustivas. Dependendo da presença, da frequência e do porte das árvores e dos arbustos, a cobertura vegetal pode estar inserida em uma das três categorias: florestal, savânica ou campestre. Na categoria florestal se enquadram as matas de galeria, as matas de interflúvio, as matas secas de afloramento calcário e o cerradão.

No ano de 1996, através do Decreto nº 17.431, foi instituído o Plano de Prevenção e Combate a Incêndios do Distrito Federal com os seguintes objetivos, constantes do seu artigo 2º:

- I – Proteger contra incêndios florestais, prioritariamente, as Unidades de Conservação que integram as Zonas Núcleo da Reserva da Biosfera do Cerrado - Fase I, consideradas como Áreas Críticas para efeito deste Plano, e de forma extensiva às demais Unidades de Conservação no Distrito Federal;
- II – Proteger os recursos naturais nelas existentes;
- III – Integrar, coordenar e articular as ações preventivas e de combate aos incêndios florestais desenvolvidas por órgãos da administração pública afetos à questão;
- IV – Promover a participação e integração da comunidade nas ações do Plano.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Parágrafo Único - As Zonas Núcleo da Reserva da Biosfera do Cerrado - Fase I, definidas na Lei n.º 742 de 28 de julho de 1994, são as áreas compreendidas pelo Parque Nacional de Brasília, pela Estação Ecológica de Águas Emendadas, pelo Jardim Botânico de Brasília e respectiva Estação Ecológica, pela Reserva Ecológica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e pela Fazenda Água Limpa da Fundação Universidade de Brasília - FUB.”

O decreto coloca os órgãos e entidades em dois grupos: órgãos executores e órgãos de apoio direto. Órgãos executores são aqueles que atuam diretamente na gestão de unidades de conservação e espaços territoriais especialmente protegidos como IBRAM, IBGE, Jardim Botânico de Brasília, Fazenda Água Limpa, ICMBio e IBAMA/PREVFOGO, e também os que estão diretamente envolvidos em ações de combate a incêndios florestais como CBMDF, PMDF e Defesa Civil.

Os órgãos de apoio direto são os que prestam auxílio como maquinário e ferramentas em ações de prevenções e combate a incêndios florestais como DER, SLU, CAESB e NOVACAP.

Ao IBRAM cabe a coordenação geral do Plano, articulação entre os integrantes para capacitação de pessoal e a elaboração e a implementação de planos de educação ambiental específicos.

O Plano prevê ainda três situações de alerta distintas: Situação de Alerta Verde, Situação de Alerta Seco e Situação de Fogo. As situações de Alerta Verde e Alerta Seco são definidas tendo por base o risco de incêndio, indicado pelo índice de inflamabilidade de Nesterov. A situação de Fogo é definida pela ocorrência de incêndio florestal.

A Situação de Alerta Verde terá início a partir da última precipitação no princípio da estação seca, estando vinculada aos índices de inflamabilidade correspondentes a nenhum risco e ao risco fraco. Nessa situação serão

adotadas medidas de preparação, manutenção e monitoramento, voltadas para a prevenção de incêndios, tais como: manutenção de aceiros e vias, ativação das brigadas, manutenção dos equipamentos de combate, ativação de pontos de observação e definição dos pontos prioritários de proteção dentro da Unidade de Conservação. Os órgãos executores deverão se manter em estado de sobreaviso, definido no art. 5º, inciso I do Decreto n.º 7.822 de 22 de dezembro de 1983.

A Situação de Alerta Seco terá o seu início quando o índice de inflamabilidade atingir o risco médio, evoluindo até perigosíssimo, e se estende até o final de outubro. Na Situação de Alerta Seco, serão intensificadas ao máximo as medidas de prevenção e de vigilância nas Unidades de Conservação, com a finalidade de se evitar a ocorrência de incêndios florestais. Os órgãos executores deverão se manter em estado de prontidão, definido no art. 5º, inciso II do Decreto n.º 7.822 de 22 de dezembro de 1983.

A Situação de Fogo independe do índice de inflamabilidade. Nessa Situação as medidas de combate deverão ser adotadas imediatamente após a detecção do foco, e seguidos os procedimentos cabíveis. Os órgãos executores deverão se manter em estado de prontidão ou entrar em estado de prontidão rigorosa definido no art. 5º, inciso III, do Decreto n.º 7.822, de 22 de dezembro de 1983, conforme a intensidade e as circunstâncias do incêndio.

No ano de 2008 foram contabilizados pelo Instituto Brasília Ambiental – IBRAM um total de 36 focos de incêndios florestais em áreas sob sua administração. Alguns desses focos foram reincidências de incêndios em áreas anteriormente afetadas, sendo que algumas chegaram a ter seis focos, como o Parque Prainha no Gama.

1 LOCALIZAÇÃO DOS PARQUES E ÁREAS QUEIMADAS

1.1 *Parque Bernardo Sayão*

O Parque Ecológico Bernardo Sayão, também denominado Parque Ecológico do Rasgado, se localiza na Região Administrativa do Lago Sul. Foi criado através do Decreto nº 24.547, de 20 de abril de 2004 com o objetivo de proteger o acervo genético representativo da flora e da fauna nativas naquela área do Distrito Federal; proporcionar a realização de atividades voltadas para a educação ambiental; propiciar o desenvolvimento de programas e projetos de observação ecológica e pesquisa sobre os ecossistemas locais e proporcionar condições para a realização de atividades culturais, de recreação, lazer e esporte, em harmonia com a preservação do ecossistema da região.

No ano de 2008 sofreu cinco focos de incêndios florestais contíguos, tendo uma área de 15,95 hectares, que correspondem a 6,8 % da área total do parque.

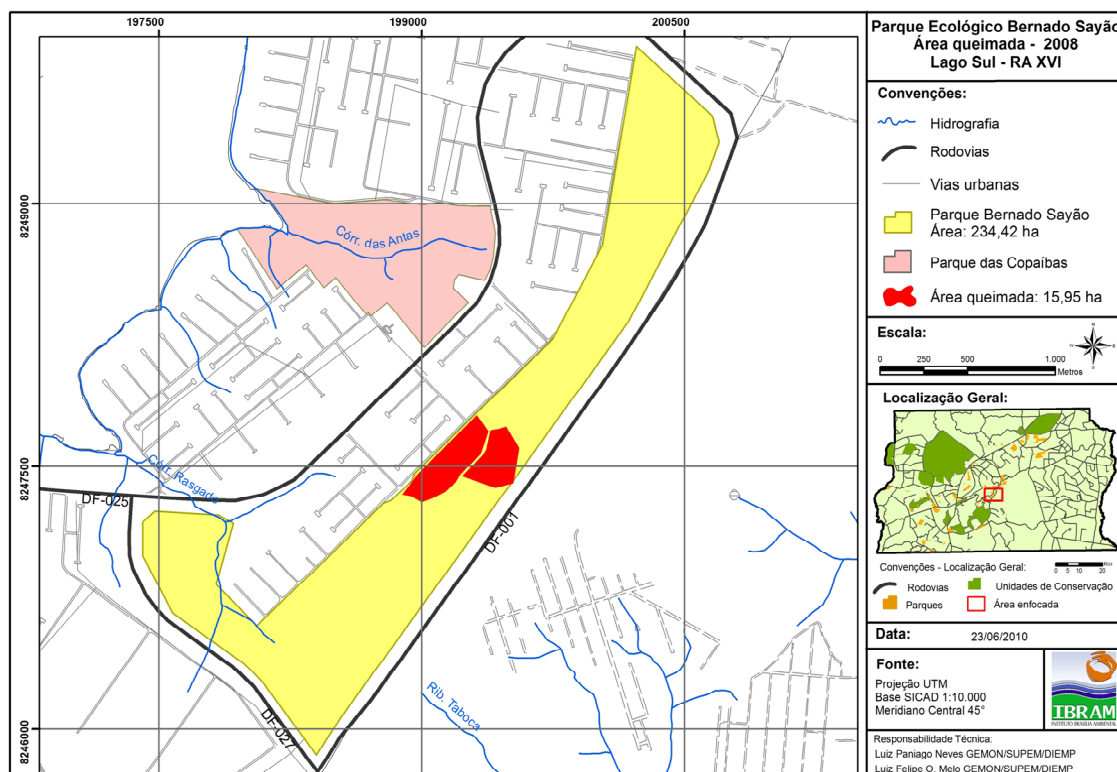


Figura 1: Mapa de área queimada do Parque Bernardo Sayão em 2008.

Em 2009 o Parque voltou a ter cinco focos de incêndios florestais, porém de forma mais dispersa, que terminaram por queimar 38,4 hectares, correspondendo a 16,38 % de sua área.

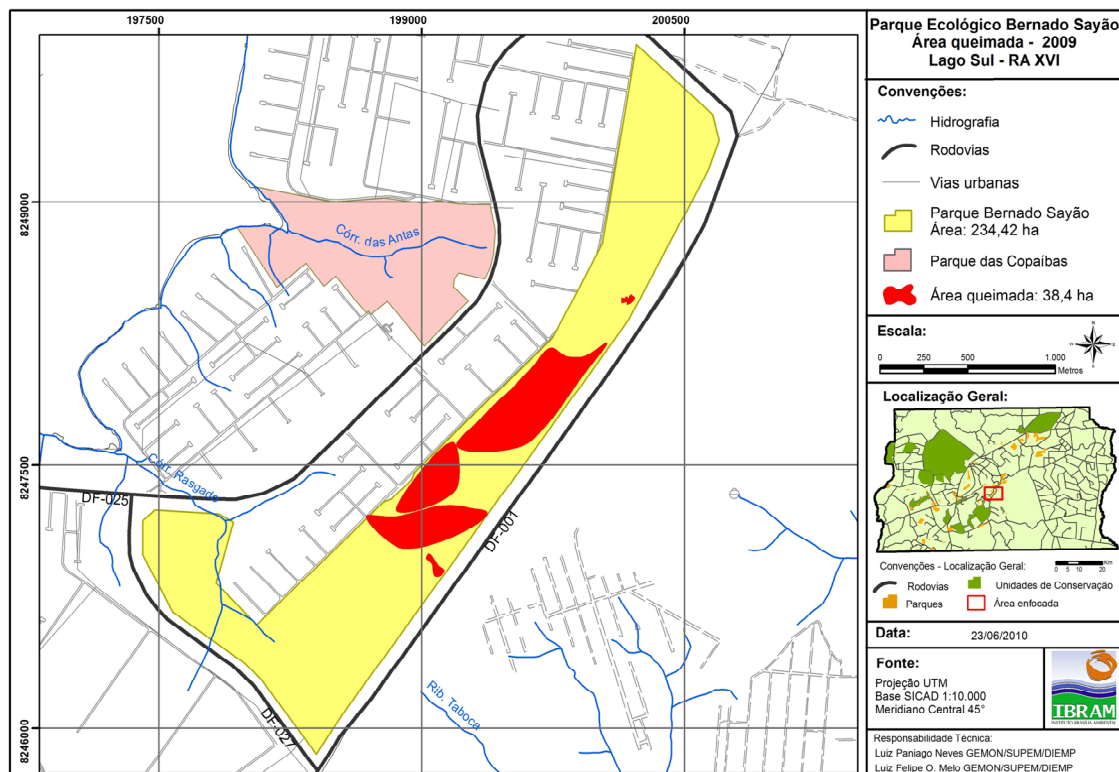
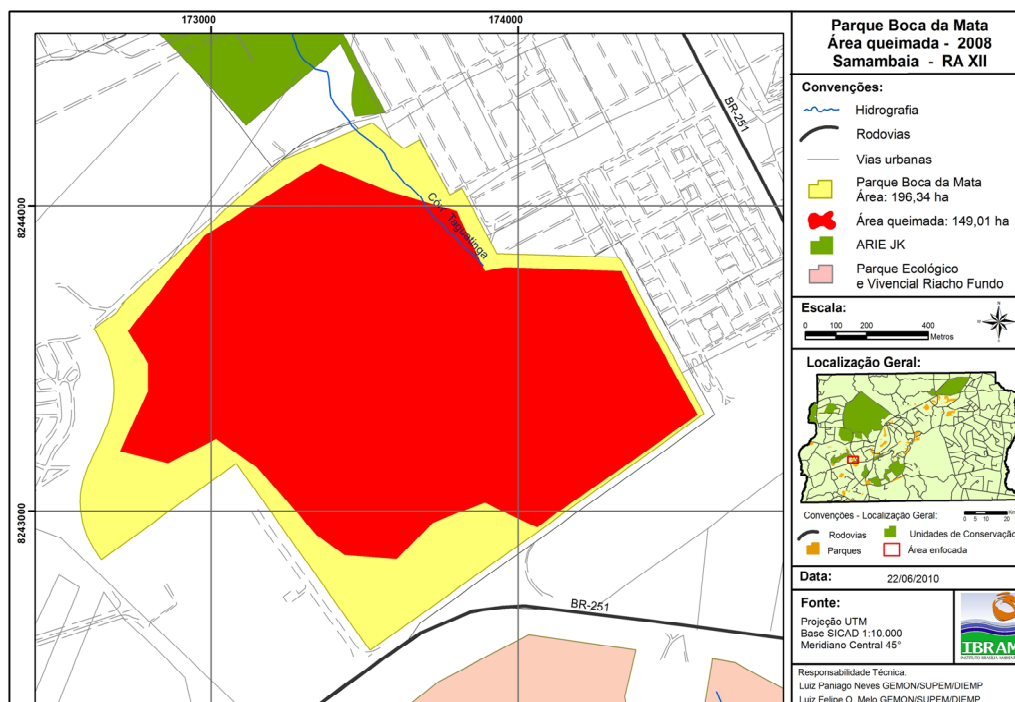


Figura 2: Mapa de área queimada do Parque Bernardo Sayão em 2009.

1.2 Parque Boca da Mata

O Parque Boca da Mata está localizado na zona limítrofe entre as Regiões Administrativas de Taguatinga (RAIII) e Samambaia (RA XII). O parque foi criado pelo Decreto 12.244 de 7 de junho de 1991 e posteriormente o Decreto nº 26.435, de 09 de dezembro de 2005 definiu a poligonal do Parque. O parque possui em sua maior parte por vegetação nativa, sobretudo por campos de murundus, fitofisionomia típica de Cerrado.

No ano de 2008 o parque sofreu apenas um foco de incêndio florestal. No entanto o poder do fogo foi bastante elevado consumindo grande parte da vegetação. Dos 196,34 hectares presentes no parque, 75,89 % (149,01 ha) foram queimados pelas chamas, gerando problemas como empobrecimento do solo, perda de habitat para fauna e conseqüente diminuição de espécies animais presentes na região.



Fig

Figura 3: Mapa de área queimada no Parque Boca da Mata no ano de 2008.

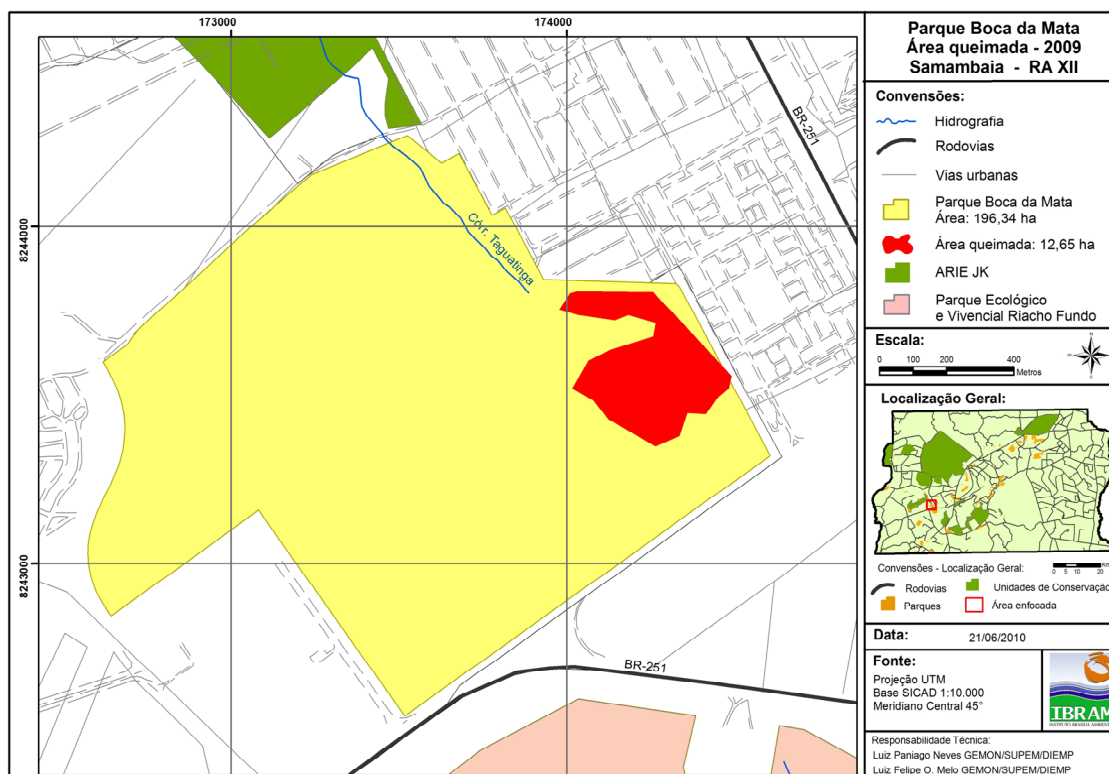


Figura 4: Mapa de área queimada no Parque Boca da Mata no ano de 2009.

No ano de 2009 apenas um foco foi mapeado no parque com extensão de 12,65 hectares, representando 6,44 % da área do parque.

1.3 Parque do Paranoá

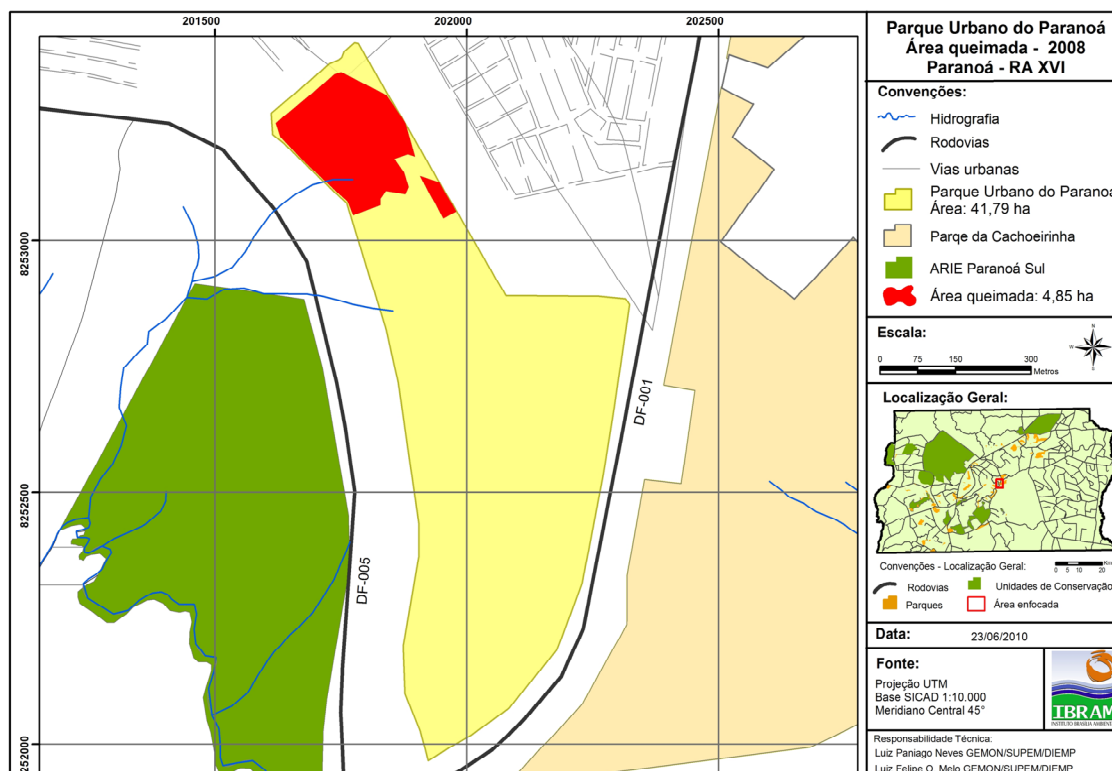


Figura 5: Mapa de área queimada no Parque Urbano do Paranoá no ano de 2008.

O Parque Urbano do Paranoá está localizado na Região Administrativa do Paranoá (RA XVI). Foi criado pela Lei nº 1.238, de 21 de maio de 1997 com a finalidade de preservação do ecossistema da área e a oferta de lazer à população e com os objetivos de proteger refúgios da fauna, criar condições para que a população possa usufruir do local, garantir a preservação do ecossistema natural remanescente com seus recursos bióticos e abióticos e possibilitar a recreação e o lazer da população local em contato harmônico com a natureza dentre outros.

Em 2008 o Parque do Paranoá sofreu com um incêndio. Tal ocorrência queimou 11,6 % (4,85 ha) dos 41,79 hectares pertencentes ao Parque.

Em 2009 o Parque do Paranoá sofreu com a entrada de três focos, que felizmente foram de pequenas proporções. Esses focos queimaram pouco mais de meio hectare, correspondendo a 1,4 % do parque.

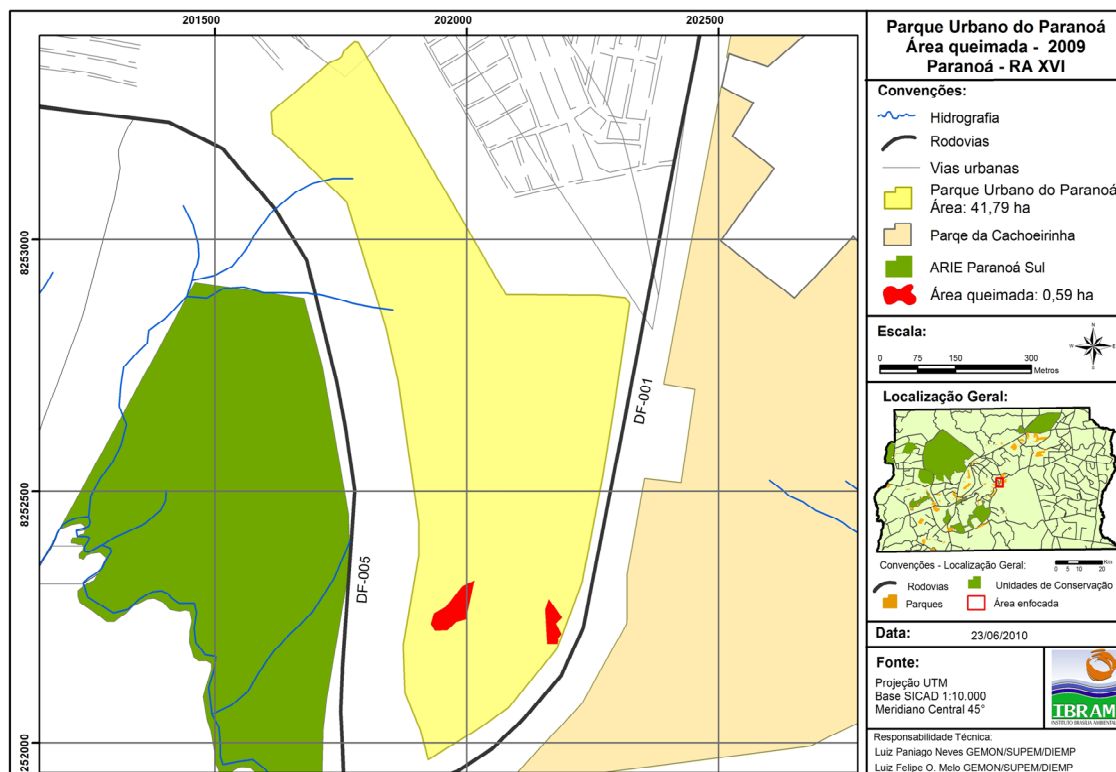


Figura 6: Mapa de área queimada no Parque Urbano do Paranoá no ano de 2009.

1.4 Parque Ecológico do Tororó

O Parque Ecológico do Tororó está situado na Região Administrativa de Santa Maria. Criado pelo Decreto nº 25.927 de 14 de junho de 2005, o parque tem os objetivos, dentre outros, de proteger paisagens naturais de beleza cênica notável, bem como atributos excepcionais de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica e histórica, proteger e recuperar recursos hídricos, edáficos e genéticos e conservar amostras dos ecossistemas naturais.

No ano de 2008, um foco de incêndio florestal atingiu o Parque do Tororó, resultando em uma área queimada total de 109,57 hectares, 33,39 % da área total.

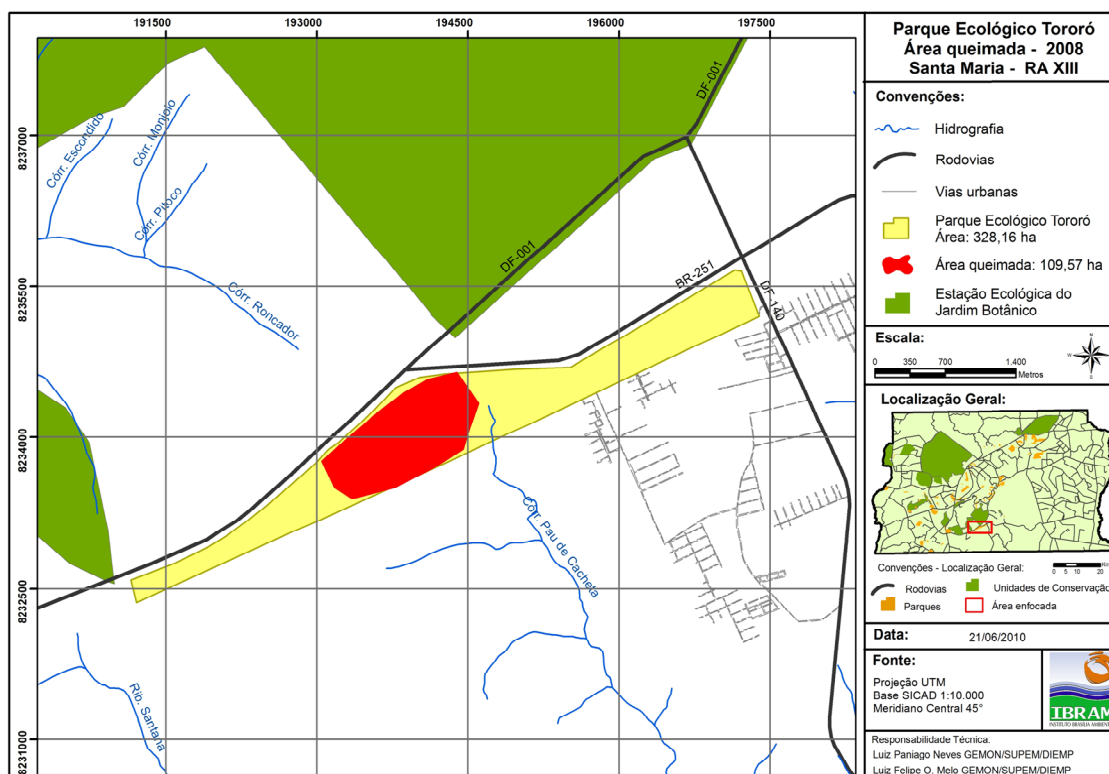


Figura 7: Mapa de área queimada no Parque Ecológico do Tororó no ano de 2008.

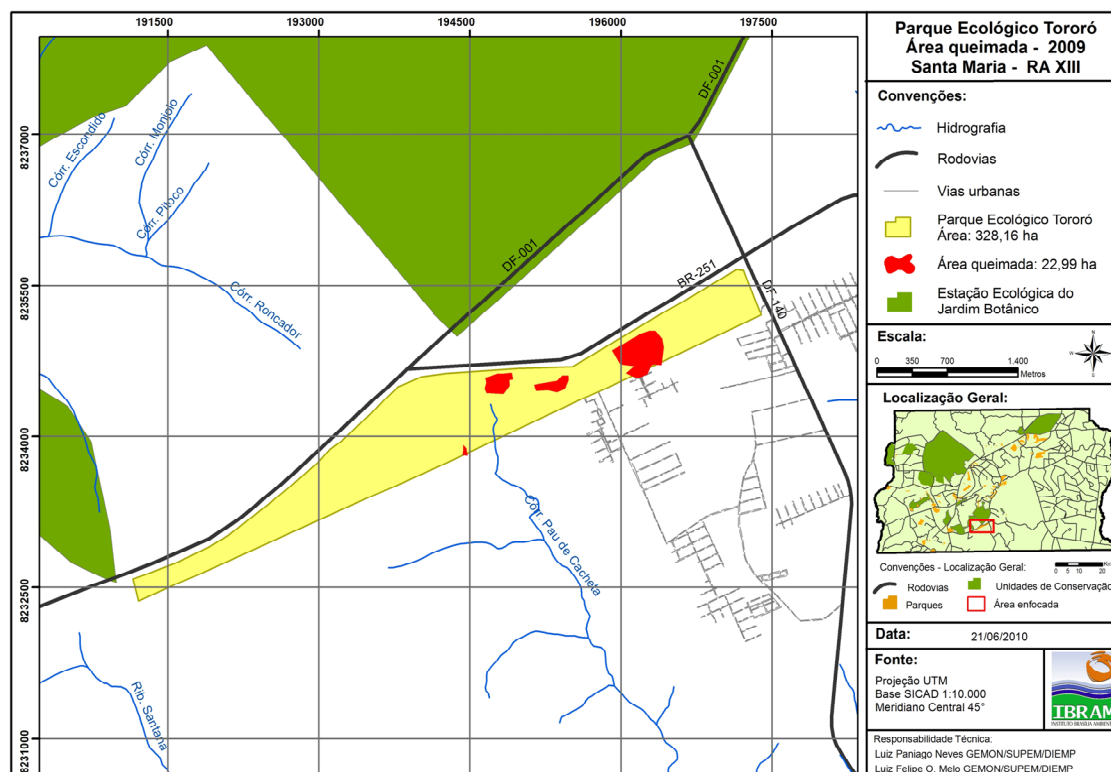


Figura 8: Mapa de área queimada no Parque Ecológico do Tororó no ano de 2009.

No ano de 2009 quatro focos de incêndio foram mapeados na área do parque, totalizando uma área de 22,09 hectares, que corresponde a 7 % da poligonal do parque.

1.5 Parque Ecológico e Vivencial da Vila Varjão

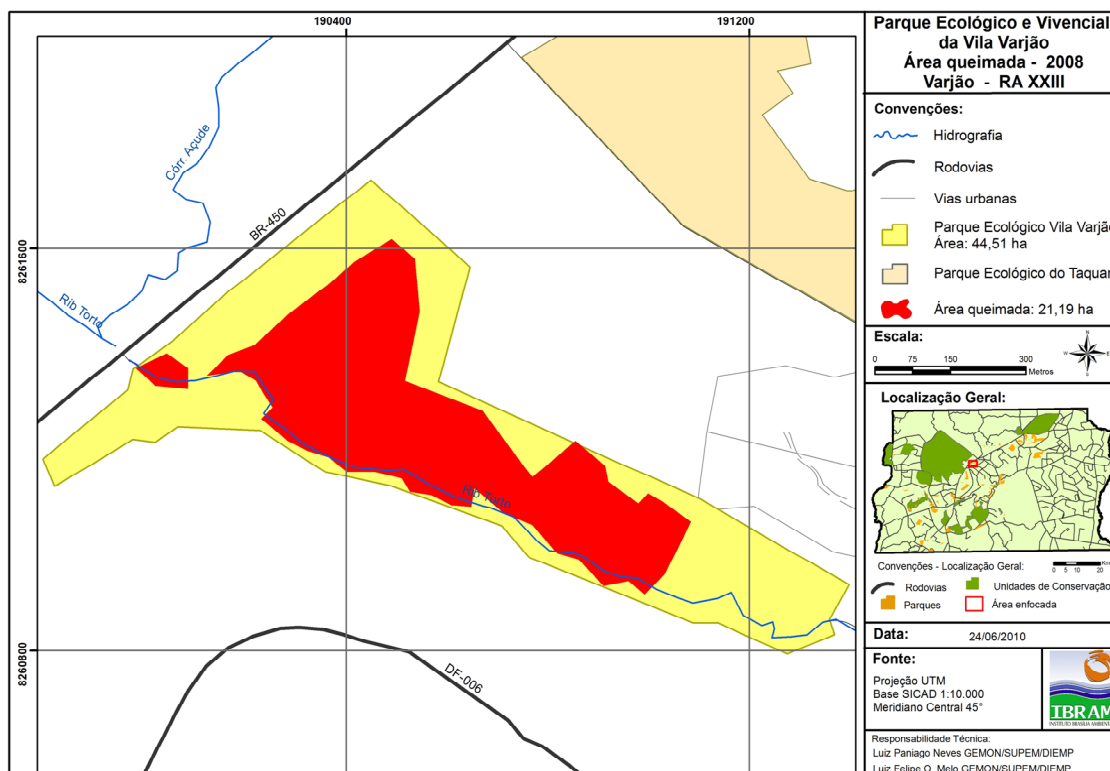


Figura 9: Mapa de área queimada no Parque Ecológico e Vivencial da Vila Varjão no ano de 2008.

Criado pela Lei nº 1.053 de 22 de abril de 1996, o Parque Ecológico e Vivencial da Vila Varjão está situado na Região Administrativa do Varjão. Possui área total de 44,51 hectares.

No ano de 2008 o parque foi acometido por dois focos de incêndio florestal. A área queimada total foi de 21,19 ha, representando 47,61 % do total do parque.

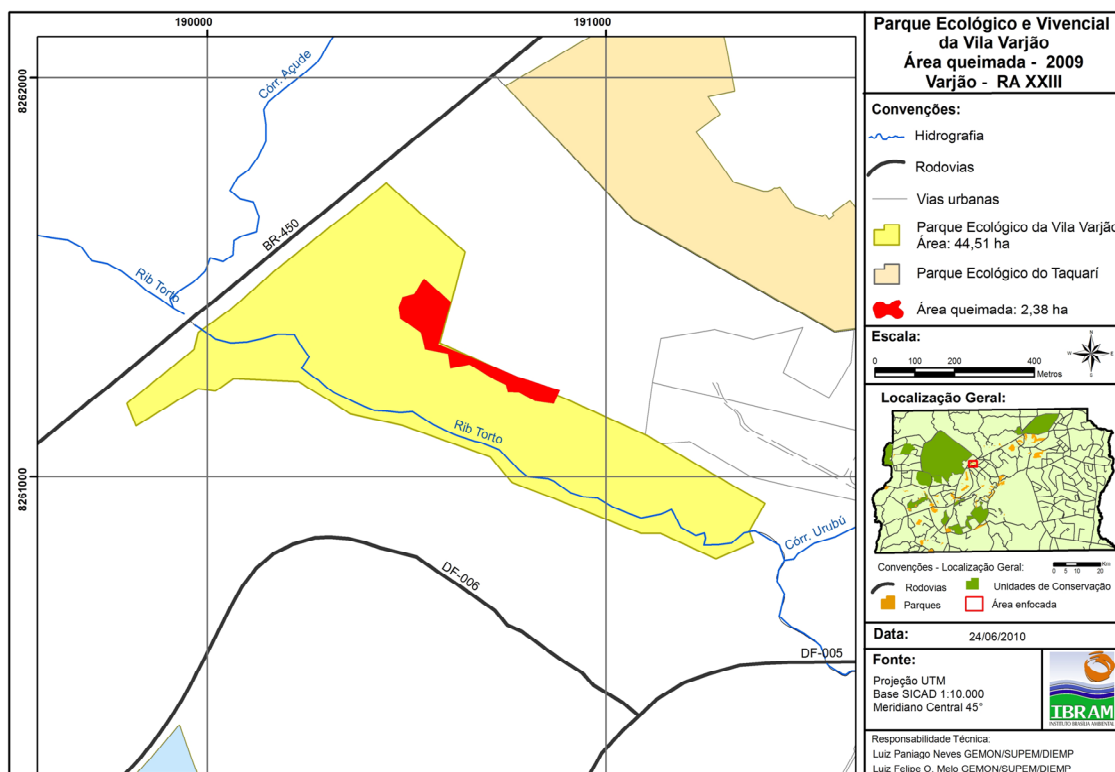


Figura 10: Mapa de área queimada no Parque Ecológico e Vivencial da Vila Varjão no ano de 2009.

No ano de 2009 a área queimada no Parque do Varjão foi de 2,38 hectares, resultado de um foco de incêndio florestal. A área queimada corresponde a 5,35 % da área do parque.

1.6 Parque Ecológico Veredinha

O Parque Ecológico Veredinha, criado pela Lei nº 302, de 26 de agosto de 1992, está situado na Região Administrativa de Brazlândia.

No ano de 2008 foram registrados dois focos de incêndio no interior do parque. A área destruída pelo fogo foi de 23,64 hectares, que corresponde a 41,42 % da área do parque.

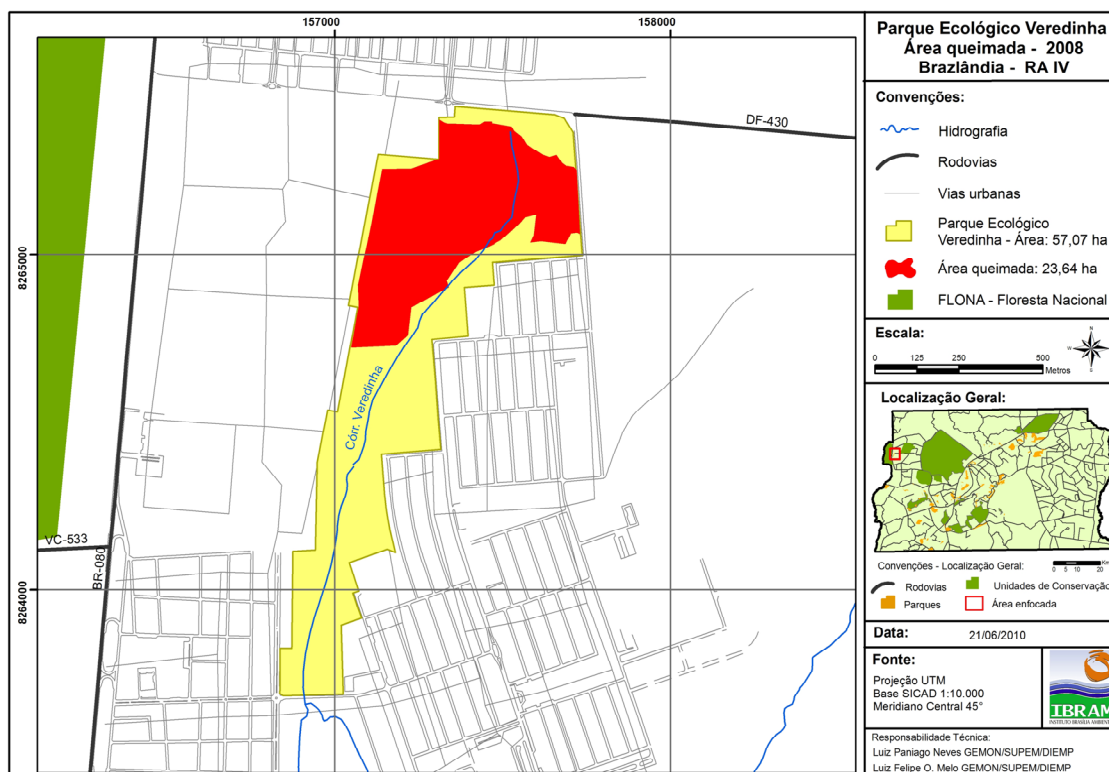


Figura 11: Mapa de área queimada no Parque Ecológico Veredinha no ano de 2008.

No ano de 2009 o total de área queimada mapeada no interior do parque 9,62 hectares, correspondendo a 16,85 % da poligonal do parque.

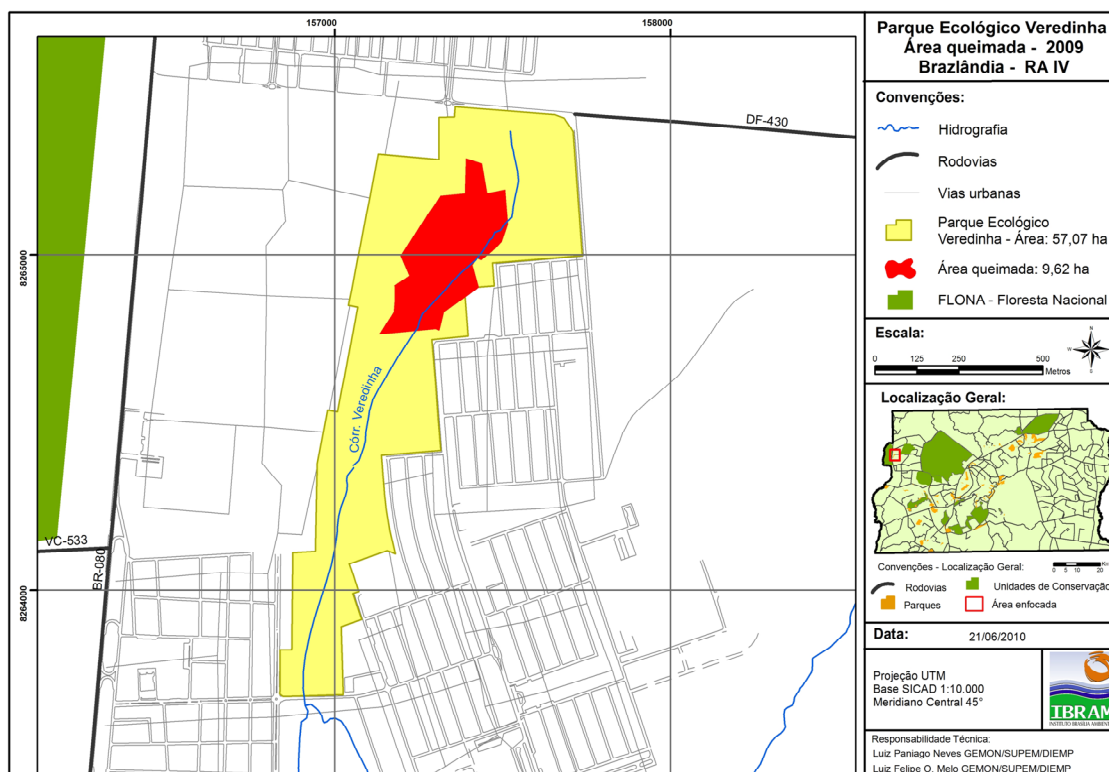


Figura 12: Mapa de área queimada no Parque Ecológico Veredinha no ano de 2009.

1.7 Parque Ecológico da Cachoeirinha

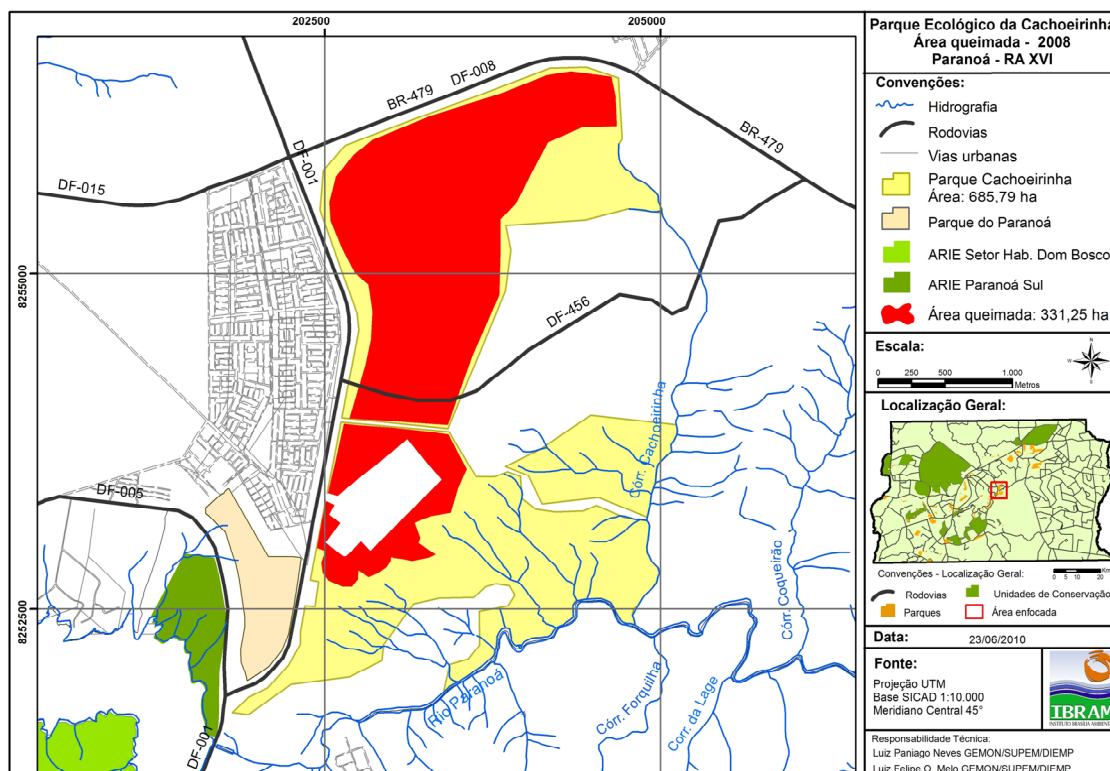


Figura 13: Mapa de área queimada no Parque Ecológico da Cachoeirinha no ano de 2008.

Criado pela Lei Complementar nº 614, de 14 de junho de 2002, o Parque Ecológico da Cachoeirinha está situado na Região Administrativa do Paranoá.

Foi atingida por incêndio florestal apenas no ano de 2008. O incêndio teve alto poder de destruição, queimando 48,30 % da área do parque.

1.8 Parque Recreativo Canela de Ema

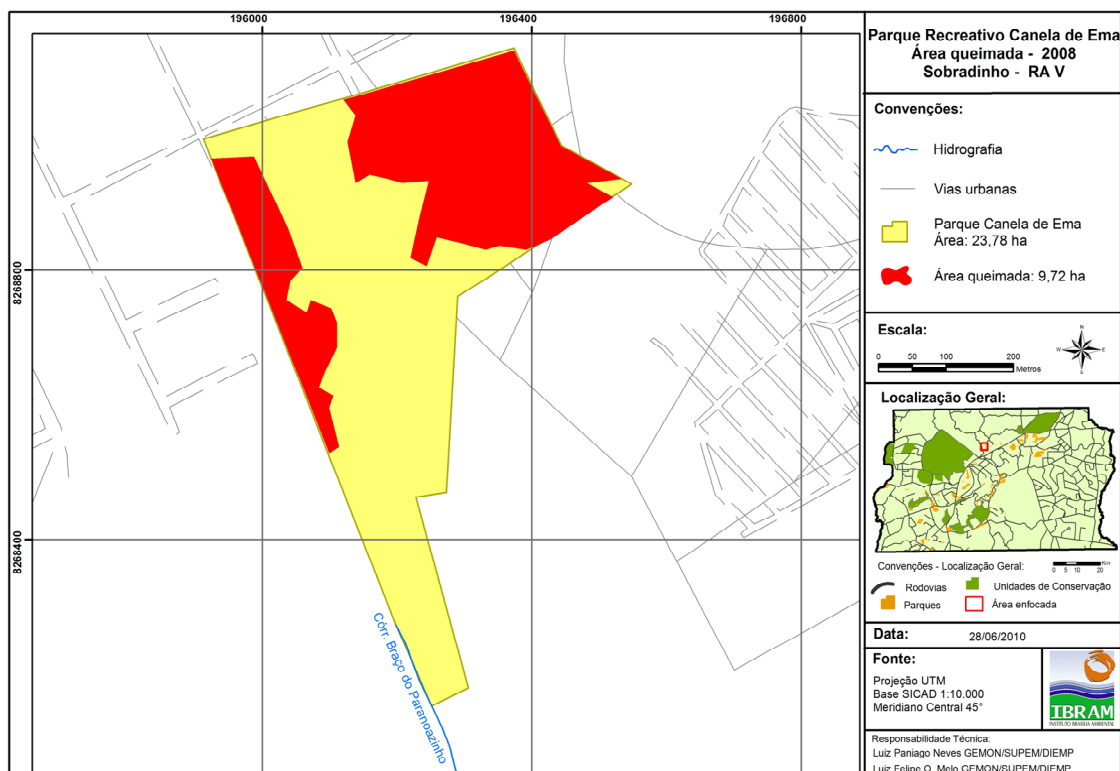


Figura 14: Mapa de área queimada no Parque Recreativo Canela de Ema no ano de 2008.

O Parque Recreativo Canela de Ema, situado na Região Administrativa de Sobradinho, foi criado pela Lei nº 1.400, de 10 de março de 1997 com os objetivos, entre outros, de preservação da vegetação do cerrado existente no local, proteção da bacia do rio São Bartolomeu e desenvolvimento de programas de observação ecológica e de pesquisas sobre os ecossistemas locais.

No ano de 2008 três focos de incêndio florestal foram contabilizados na área do parque. Esses focos queimaram 9,72 hectares do parque, quem correspondem a 40,87 % do total.

1.9 Parque Ecológico Córrego da Onça

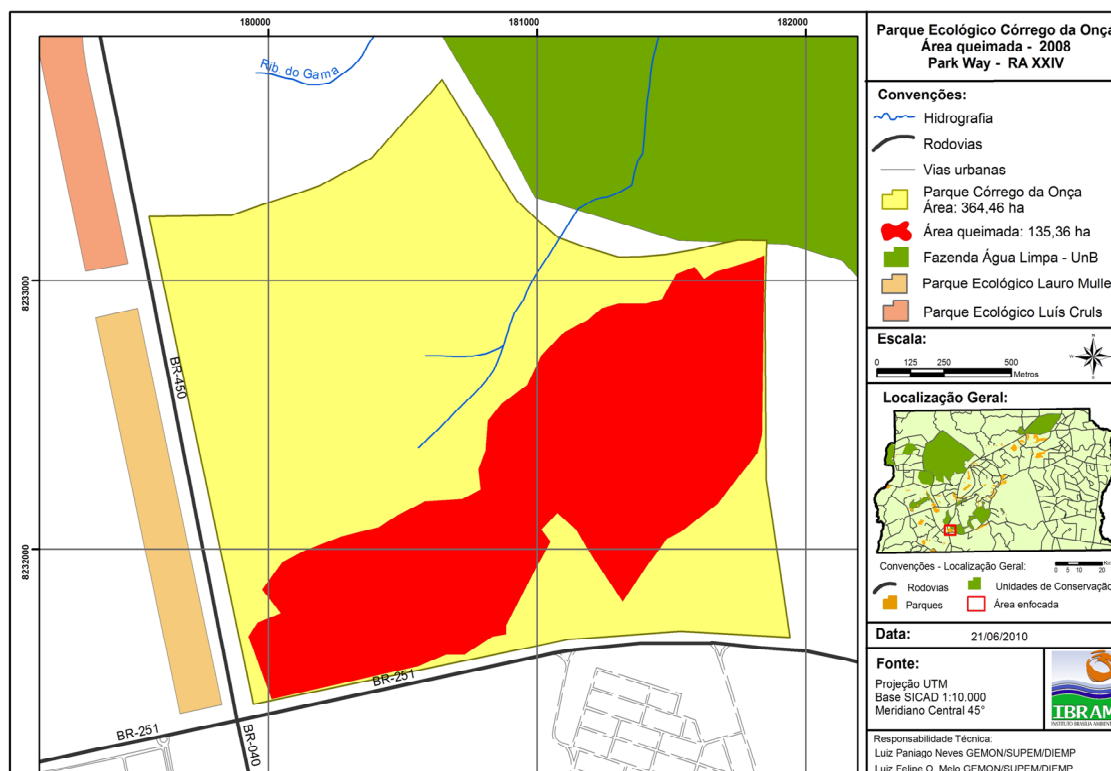


Figura 15: Mapa de área queimada no Parque Ecológico Córrego da Onça no ano de 2008.

O Parque Ecológico Córrego da Onça está situado na região limítrofe entre as Regiões Administrativas do Núcleo Bandeirante e do Park Way. Foi criado pelo Decreto nº 24.481, de 22 de março de 2004 com os objetivos, dentre outros, de conservar amostras dos ecossistemas naturais, proteger paisagens naturais de beleza cênica notável, bem como atributos excepcionais de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica e histórica e incentivar atividades de pesquisa, estudos e monitoramento ambiental.

No ano de 2008 um foco de incêndio afetou a poligonal do parque. Dos 364,46 hectares existentes, 135,36 (37,14 %) foram consumidos pelo fogo.

1.10 Parque Gatumé

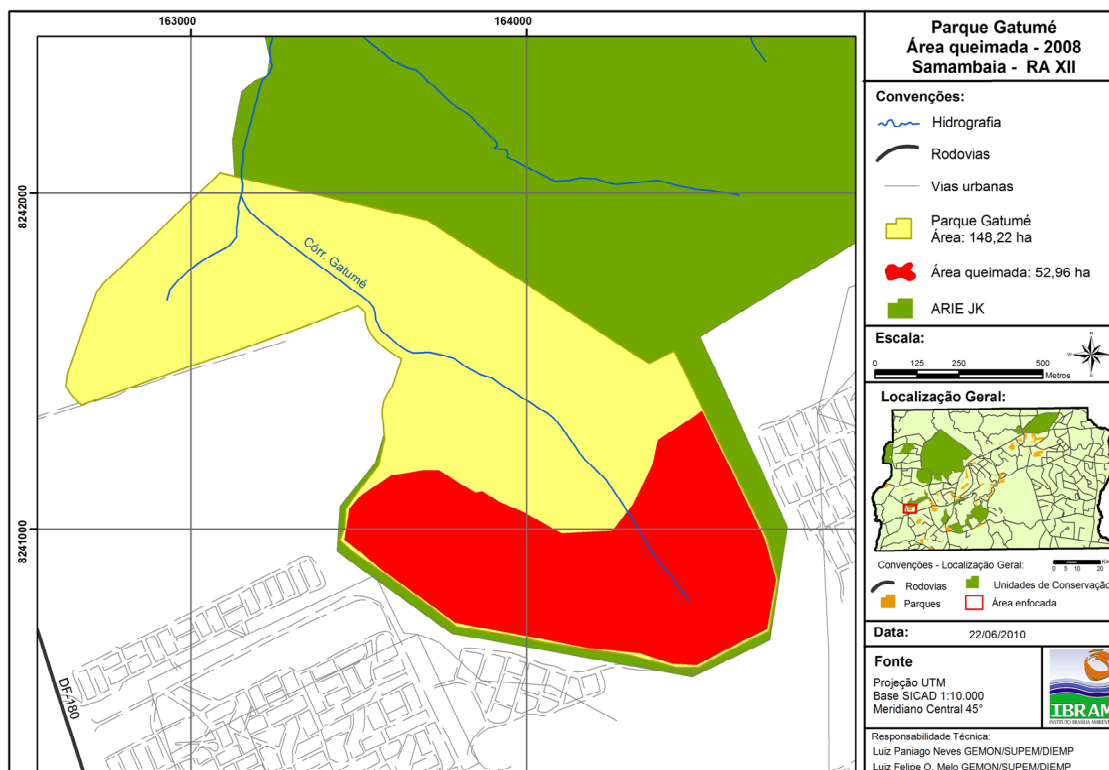


Figura 16: Mapa de área queimada no Parque Gatumé no ano de 2008.

O Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Gatumé, localizado na Região Administrativa de Samambaia, foi criado pelo Decreto nº 26.437, de 9 de dezembro de 2005 com os objetivos de promover a recuperação de áreas degradadas e a sua revegetação com espécies nativas, estimular o desenvolvimento da educação ambiental, à preservação das nascentes do Córrego Gatumé, entre outros.

No ano de 2008 o parque foi afetado por um foco de incêndio de grandes proporções que afetou

1.11 Parque Recreativo do Gama - Prainha

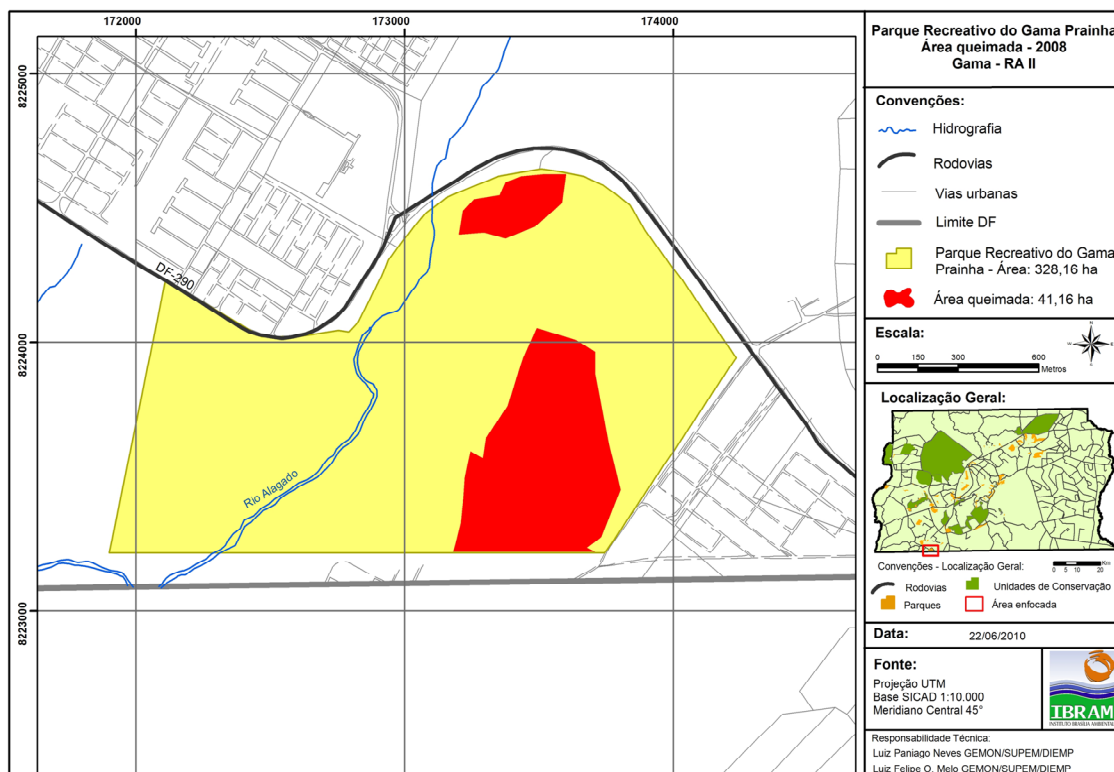


Figura 17: Mapa de área queimada no Parque Recreativo do Gama - Prainha no ano de 2008.

O Parque Recreativo do Gama – Prainha está localizado na Região Administrativa do Gama. Criado pelo Decreto nº 6.953, de 23 de agosto de 1982, possui 328,16 hectares.

No ano de 2008 seis focos de incêndio florestal foram mapeados em seu interior, que terminaram por queimar 41,16 ha, correspondendo a 12,54 % da área do parque.

1.12 Parque Ecológico e Vivencial Recanto das Emas

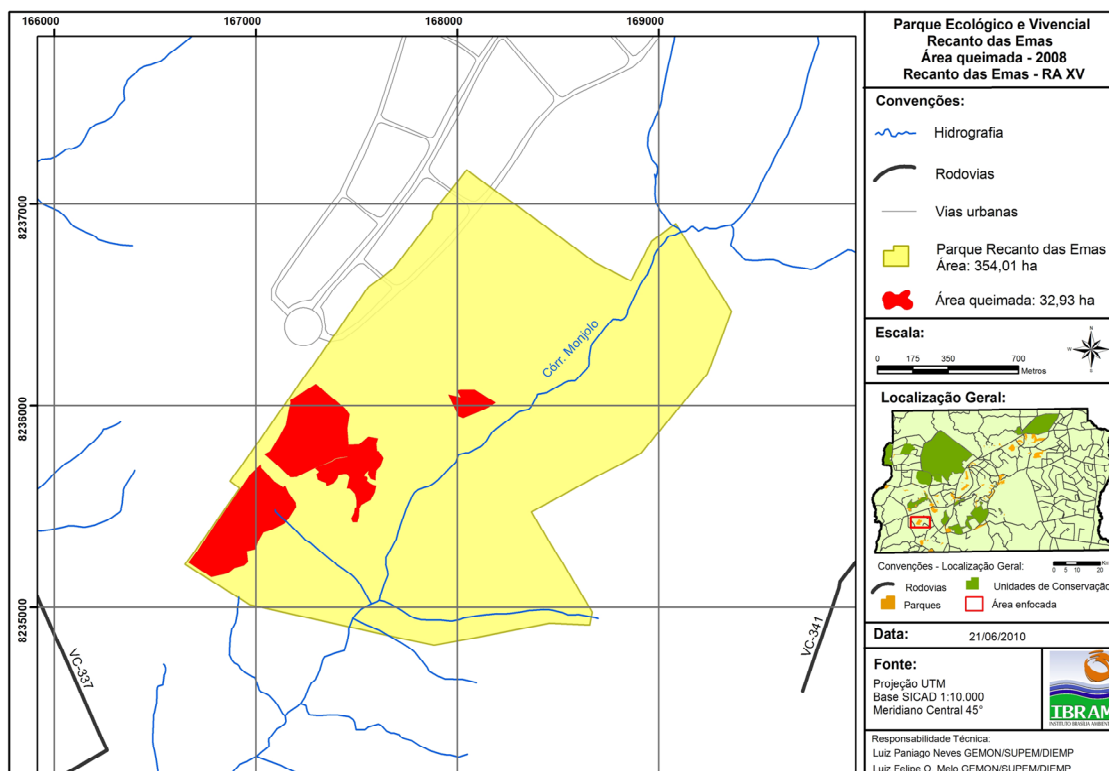


Figura 17: Mapa de área queimada no Parque Ecológico e Vivencial Recanto das Emas no ano de 2008.

O Parque Ecológico e Vivencial Recanto das Emas, criado pela Lei nº 1.188, de 13 de setembro de 1996, está localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas. Tem os objetivos, entre outros, de proporcionar à comunidade uma área destinada à conservação local, visando à manutenção da viabilidade genética das espécies do cerrado e à garantia da qualidade dos recursos hídricos disponíveis, criar um núcleo de educação ambiental e proporcionar recreação e lazer à população em harmonia com a preservação do ecossistema da região.

No ano de 2008 três focos de incêndio florestal adentraram o parque, consumindo 32,93 hectares, 9,3 % do total do parque.

1.13 Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho

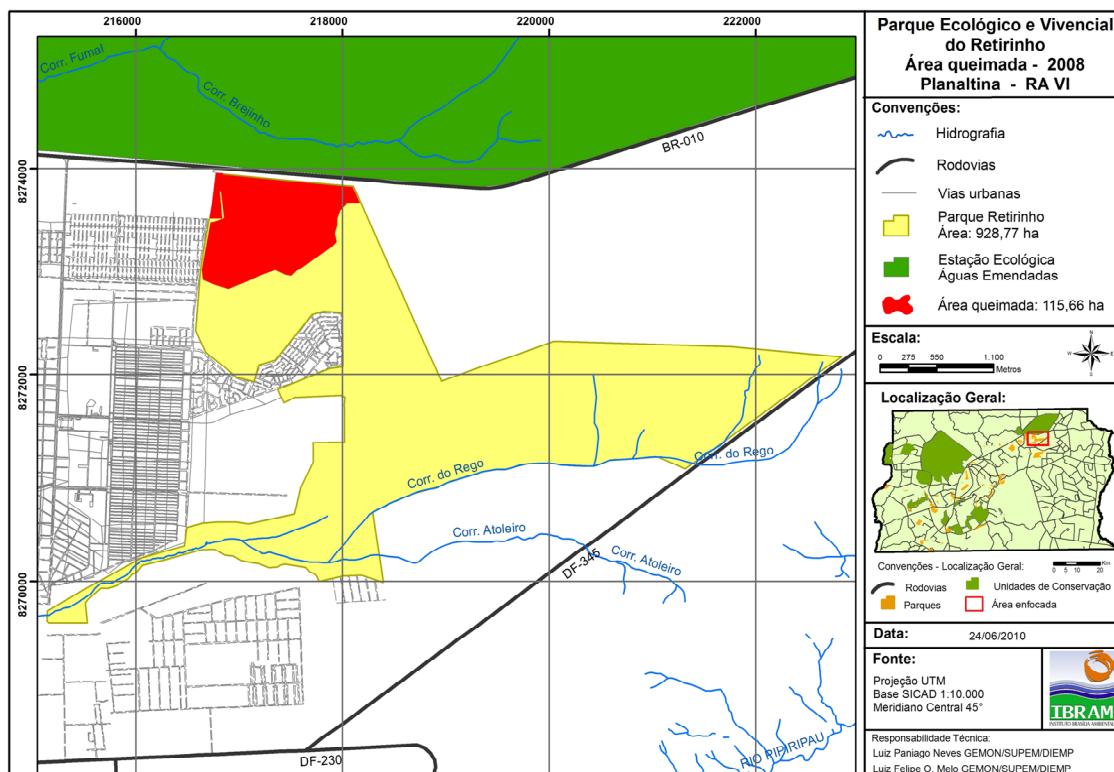


Figura 18: Mapa de área queimada no Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho no ano de 2008.

O Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho, criado pela Lei nº 2.355, de 26 de abril de 1999 com os objetivos de viabilizar as medidas de proteção à área de sua abrangência, propiciar condições para que a população possa usufruir do local, em consonância com a preservação ambiental, desenvolver pesquisas e estudos sobre o ecossistema local e atividades de educação ambiental, desenvolver programas de recuperação das áreas degradadas e promover o desenvolvimento e a valorização do ecoturismo.

O Parque Retirinho sofreu com a entrada de dois focos de incêndios no ano de 2008. Tais focos queimaram 115,66 hectares (12,45 %) do total.

1.14 Parque São Sebastião

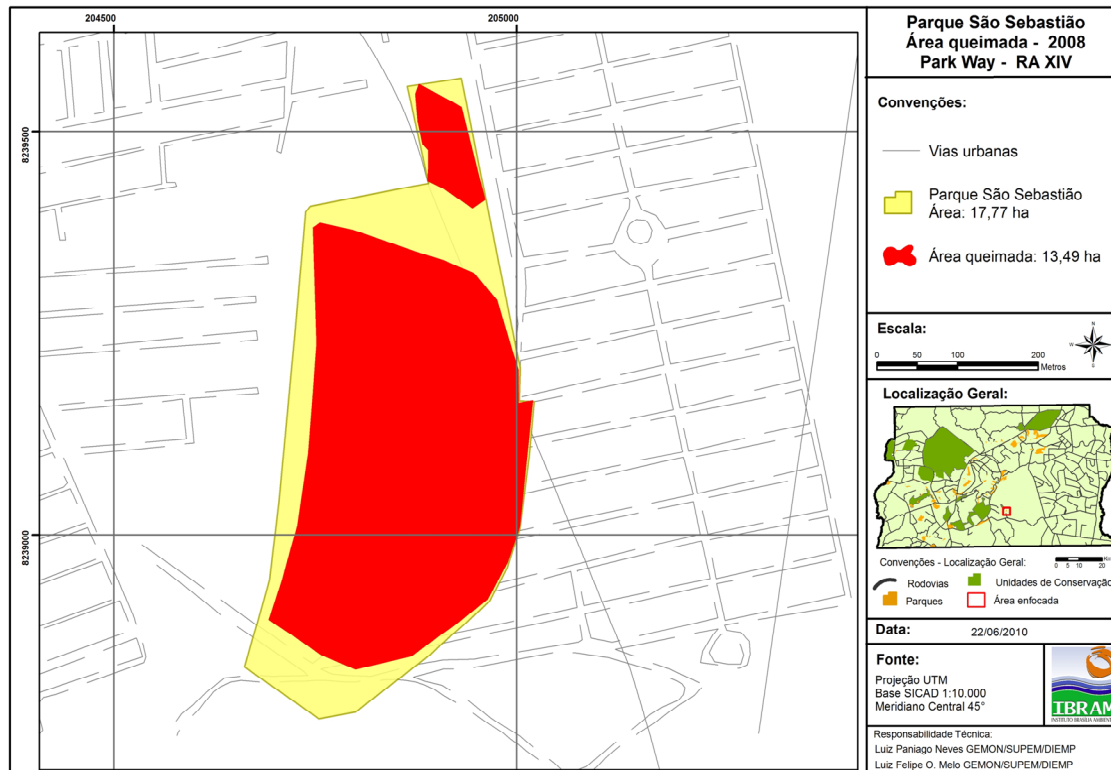


Figura 19: Mapa de área queimada no Parque São Sebastião em 2008.

O Parque São Sebastião está localizado na Região Administrativa de São Sebastião. Foi criado pelo Decreto nº 15.898, de 11 de setembro de 1994.

No ano de 2008 dois focos de incêndio florestal adentraram o parque, resultando em uma área queimada de 13,49 hectares dos 17,77 pertencentes ao parque (75,92 %).

1.15 Parque Recreativo Sucupira

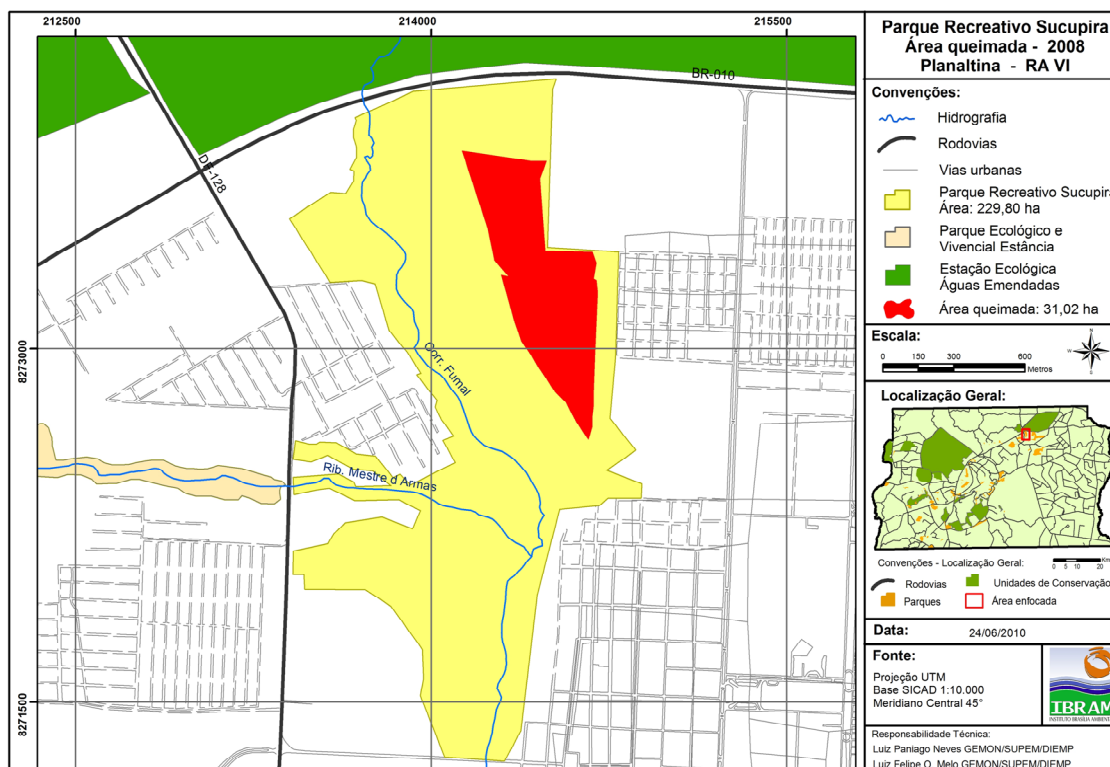


Figura 20: Mapa de área queimada no Parque Recreativo Sucupira em 2008.

O Parque Recreativo Sucupira, localizado na Região Administrativa de Planaltina, foi criado pela Lei nº 1.318, de 23 de dezembro de 1996 com os objetivos de propiciar atividades lúdicas em contato com a natureza, atender às necessidades básicas de lazer comunitário dos cidadãos com a disponibilização de um espaço onde sejam realizadas atividades artísticas, culturais e desportivas, estimular a valorização da qualidade de vida da população local, conscientizando as pessoas da necessidade de preservar e conservar o meio ambiente e dar oportunidade aos indivíduos de convivência harmônica com a natureza.

No ano de 2008 o parque foi afetado por dois focos de incêndio que queimaram 31,02 ha (13,50 % da área total).

1.16 Parque Ecológico do Taquari

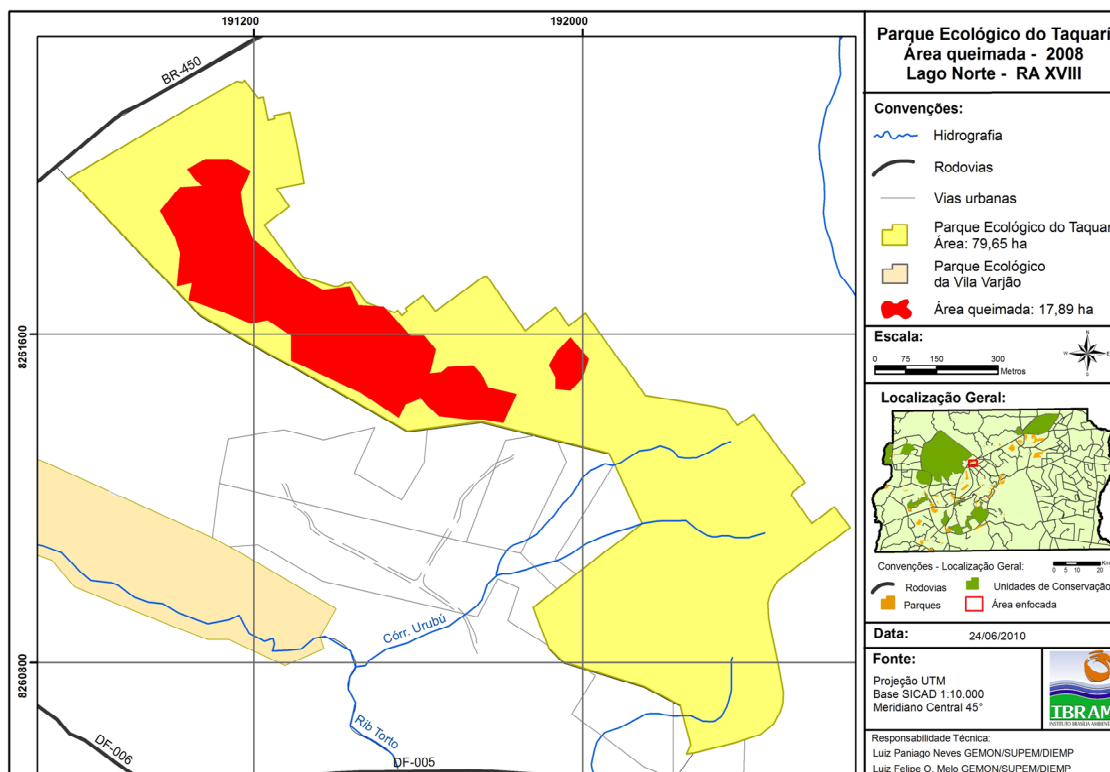


Figura 21: Mapa de área queimada no Parque Ecológico do Taquari em 2008.

O Parque Ecológico do Taquari, localizado na Região Administrativa do Lago Norte, foi criado pelo Decreto nº 23.911, de 14 de julho de 2003 com o objetivo de proteger o acervo genético representativo da flora e da fauna nativos naquela área do Distrito Federal, proporcionar a realização de atividades voltadas para a educação ambiental, propiciar o desenvolvimento de programas e projetos de observação ecológica e pesquisa sobre os ecossistemas locais, proporcionar condições para a realização de atividades culturais, de recreação, lazer e esporte, em harmonia com a preservação do

ecossistema da região e proteger as nascentes dos mananciais existentes naquela área e que fazem parte da Bacia do Paranoá.

No ano de 2008 o Parque do Taquari sofreu três focos de incêndio florestal, queimando 22,46 % (17,89 ha) do parque.

1.17 Parque Burle Marx

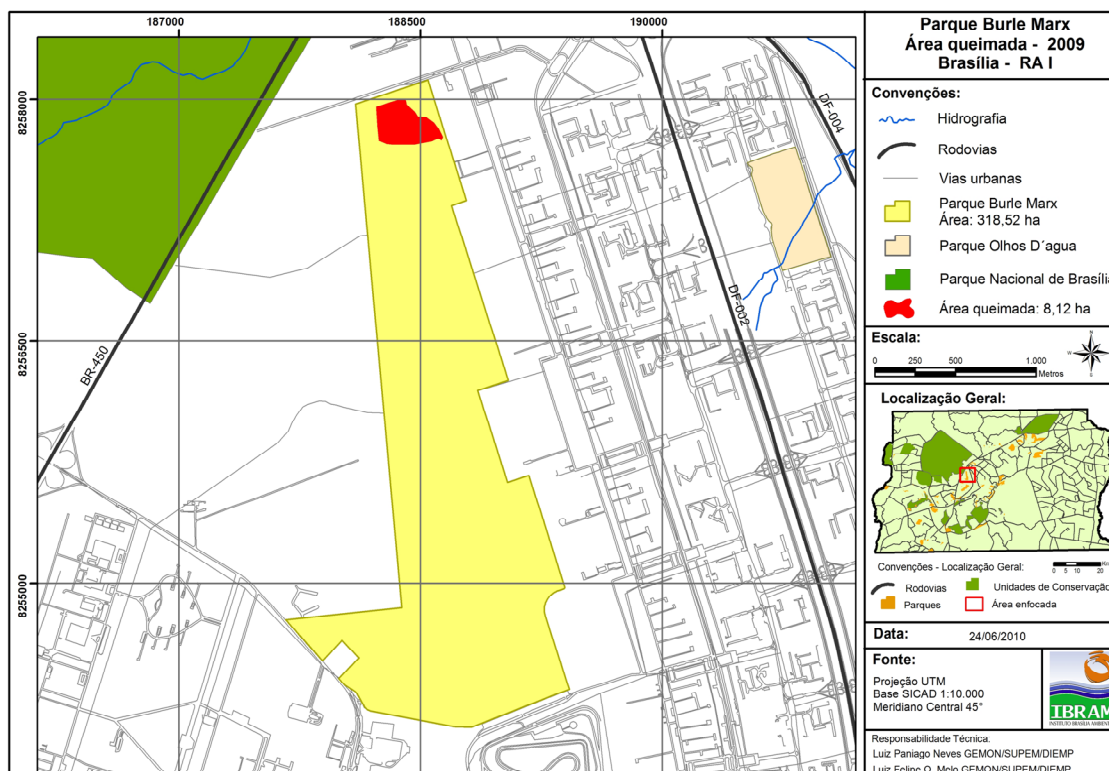


Figura 22: Mapa de área queimada no Parque Burle Marx em 2009

O Parque Burle Marx, anteriormente denominado Parque Ecológico Norte, está localizado na Região Administrativa de Brasília.

No ano de 2009 o parque sofreu um foco de incêndio florestal. Tal foco queimou 8,12 hectares dos 318,52 hectares do parque.

É possível se fazer uma comparação entre os anos de 2008 e 2009 quanto ao número de focos e extensão dos danos causados. As diferenças ficam mais evidentes quando são confrontados os dados dos dois anos, conforme se segue.

Tabela 1: Focos de incêndio e área queimada nos parques do IBRAM em 2008

Parque	Área do Parque (ha)	Área Queimada (ha)	Porcentual Queimado	Parque	Quantidade de focos
Bernardo Sayão	234,42	15,95	6,80	Águas Claras	1
Boca da Mata	196,34	149,01	75,89	Bernardo Sayão	5
Cacheirinha	685,79	331,25	48,30	Boca da Mata	1
Canela de Ema	23,78	9,72	40,87	Cachoeirinha	3
Córrego da Onça	364,46	135,36	37,14	Canela de Ema	3
Gatumé	57,07	52,95	92,78	Córrego da Onça	1
Paranoá	41,79	4,85	11,61	Gatumé	1
Praíinha	328,16	41,16	12,54	Parque do Bosque	2
Recanto das Emas	354,01	32,93	9,30	Parque do Paranoá	1
Retirinho	928,77	115,66	12,45	Praíinha	6
São Sebastião	17,77	13,49	75,91	Recanto das Emas	3
Sucupira	229,8	31,02	13,50	Retirinho	2
Taquari	79,65	17,89	22,46	Sucupiras	2
Tororó	328,16	109,57	33,39	Taquari	3
Varjão	44,51	21,19	47,61	Tororó	1
Veredinha	57,07	23,64	41,42	Varjão	1
				Veredinha	2
				Total de focos	38

Tabela 2: Focos de incêndio e área queimada nos parques do IBRAM em 2009

Parque	Área do Parque (ha)	Área Queimada (ha)	Porcentual Queimado	Parque	Quantidade de focos
Bernardo Sayão	234,42	38,4	16,38	Bernardo Sayão	5
Boca da Mata	196,34	12,65	6,44	Boca da Mata	1
Burle Marx	318,52	8,12	2,55	Burle Marx	1
Paranoá	41,79	0,59	1,41	Paranoá	3
Tororó	328,16	22,99	7,01	Tororó	4
Varjão	44,51	2,38	5,35	Varjão	1
Veredinha	57,07	9,62	16,86	Veredinha	1
				Total de focos	16



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



A quantidade inferior de focos no ano de 2009 pode estar relacionada com as características climáticas (pluviosidade) daquele ano, que teve características atípicas em relação às séries históricas de chuva para os meses de seca na região do Distrito Federal.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Referências

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL. **Caderno técnico:** prevenção e combate aos incêndios florestais em Unidades de Conservação. Brasília, DF: Athalaia, 2004. 96 p., il.

SANT'ANNA, Cleverson de Mello; FIEDLER, Nilton César; MINETTE, Luciano José. **Controle de incêndios florestais.** Alegre-ES: UFV, 2007.